

**Ordenamento e Gestão
Urbanística**

www.famalicao.pt

camaramunicipal@famalicao.pt

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO

Praça Álvaro Marques

4764-502 V.N. de Famalicão

tel. +351 252 320 900

NIF 506 663 264

Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão

Edital n.º 95/2025

Mário de Sousa Passos, Presidente da Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão, em cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de dezembro, com atual redação, e em conformidade com o despacho de 21-05-2025, procede-se por este meio, à notificação dos proprietários dos lotes, abrangidos pela operação de loteamento com o alvará n.º 14/2008, sito na rua Nascer do Sol, lote 8 e 9, união das freguesias de Esmeriz e Cabeçudos, do pedido de alteração dos lotes n.º 8 e 9 deste loteamento, requerida por Saturday Comércio, Serviços e Imobiliária, SA.

O prazo para pronúncia é de 10 dias úteis, contados a partir do dia seguinte ao desta publicação.

A alteração consiste no seguinte:

Lote 8

- Alteração da área de implantação de 91,00 m2 para 112,14 m2;
- Alteração da área de construção principal de 182,00 m2 para 215,15 m2;
- Criação de área de construção de anexo com 26,00 m2;
- Criação de piscina com 17,69 m2;
- Alteração da cota de soleira de 97,50 para 96,20;
- Criação do parâmetro de volumetria de 794,04 m3.

Lote 9

- Alteração da área de implantação de 91,00 m2 para 112,14 m2;
- Alteração da área de construção principal de 182,00 m2 para 215,15 m2;
- Criação de área de construção de anexo com 26,00 m2;
- Criação de piscina com 17,69 m2;
- Alteração da cota de soleira de 97,50 para 96,20;
- Criação do parâmetro de volumetria de 794,04 m3.

Com as alterações acima descritas foram alterados os parâmetros gerais do loteamento:

- Alteração da área total de implantação do loteamento de 1.743,81 m2 para 1.786,09 m2;
- Alteração da área total de implantação de 1.402,81 m2 para 1.445,09 m2;
- Alteração da área total de construção principal de 2.424,79 m2 para 2.491,09 m2.

O processo, com a identificação LAL/50/2025, poderá ser consultado nos serviços da Câmara Municipal, durante o seu horário de funcionamento, dentro do prazo indicado.

Vila Nova de Famalicão, 11 de junho de 2025
O Presidente da Câmara Municipal

Mário Passos, Dr.